PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/23.

Apodi, 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a Outorga de '' Título de "Cidadão Apodiense" ao Senhor GILBERTO DE OLIVEIRA JALES e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Senhor **GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Vereador – ***JÚNIOR SOUZA***
MDB



Gilberto de Oliveira Jales

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Conselheiro

Natural do município de Messias-RN, no dia 13 de outubro de 1962, filho de João Jales Dantas e de Isabel Ivonilde de Oliveira Dantas.casado com Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales. Antônio Gilberto de Oliveira Jales foi empossado como conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte em maio de 2013, sendo indicado ao cargo pela então governadora do Estado, Rosalba Ciarlini.

Geólogo, com especialização em Educação Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos, Jales tem mestrado em Irrigação e Drenagem.

Na Prefeitura de Mossoró, desempenhou os cargos de Secretário de Agricultura, Meio Amb :e e Recursos Hídricos e de Diretor Executivo da Gerência de Gestão Ambiental, tendo levado a

cidade a alcançar por duas vezes o Prêmio "Gestão Pública e cidadania" da Fundação Getúlio Vargas, BNDES e Fundação Ford, com os Projetos ÁGUA VIVA LUZ DO SOL e PROCAP

No Estado, Gilberto Jales ocupou as secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Assuntos Fundiários e Reforma Agrária.

Como professor, atuou na Universidade Potiguar (UnP) em Mossoró e Natal nos cursos de Gestão Pública, Gestão Ambiental, Petróleo e Gás, Administração, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, além da também ter sido diretor do curso de Gestão Ambiental e Gestão Pública da UNP-Mossoró.

Missão

"Promover a integração, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos de controle externo, aproximando instituições e sociedade, de modo a fortalecer ações que beneficiem a coletividade"

Visão

"Ser referência no conhecimento e na promoção da qualificação e da integração dos órgãos de controle externo"

Sede do IRB

Edifício ION. SGAN 601, Bloco H, Sala 71/73, Térreo - Asa Norte, Brasília – DF CEP: 70.830-018

Subsede – "Endereço para correspondências"

Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE

Acompanhe

Contato